



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Pantano Grande**

PUBLICADO NO

MURAL DA CÂMARA

Em 29/08/23

Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS**

THOMAS RAABE MEGLIN, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** o feriado do Dia de da Independência do Brasil.

**DECRETA:**

**Art. 1º** É Decretado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Pantano Grande, no dia 08 de setembro de 2023, sexta - feira, posterior ao Dia da Independência do Brasil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 29 de agosto de 2023.

THOMAS RAABE MEGLIN  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

AIRTON SELMAR SCHAEFER  
1º SECRETÁRIO